1.PROCESSO N.º : Ofício-mensagem nº 487, de 20 de dezembro de 2023

: GOVERNADORIA DO ESTADO **INTERESSADO** 

ASSUNTO : Autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que

trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a

oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema

Único de Saúde — SUS na rede estadual.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhada via Oficio-Mensagem nº 487/2023/Casa Civil, que autoriza o Estado de Goiás a adotar o modelo de gestão de que trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS na rede

estadual.

O projeto foi emendado em plenário para prever que a autorização prevista no projeto de lei não alcança, de modo retroativo, as modelagens e as formatações correspondentes, concluídas pelo Estado de Goiás, na área de saúde, com especial ênfase à gestão de unidades da saúde integrantes da rede estadual. Foram apresentados votos em

separado.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e de forma a me inteirar melhor da proposta, pedi vista dos autos, após o que entendo que os votos em separado não podem prosperar porque contrariam o interesse público.

Portanto, voto pela rejeição da emenda em plenário apresentada, bem como pela rejeição dos votos em separado apresentados. É o voto em separado para o que peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em

de 2023.

Rdmm/rdep



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300038003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wilde Cambão** em **26/12/2023 11:01**Checksum: **21C793B9B19CCCE87236268FD70BC266B2D6486CF9C33790B0F2314C370C08F0** 

